

DECRETO Nº 10.012, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 9839, de 15 de abril de 2016 que atualiza valores de bem imóvel para fins de desapropriação, ratificando e declarando de utilidade pública o lote 06, consignado no Decreto Municipal nº 5650/1998.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e XIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os demais elementos constantes no **PMS nº 1900/1998**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto Municipal nº 9839, de 15 de abril de 2016**, que atualiza valores de bem imóvel para fins de desapropriação, ratificando e declarando de utilidade pública o Lote 06, consignado no Decreto Municipal nº 5650/1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de janeiro de 2017, no Paço Municipal, e em 03 de fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ